Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1910/2019-GAB/DPE Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.1670.2018/DPE-RO – Aquisição de equipamentos tecnológicos – Por dependência do PA n.º 3001.0415.2018/ DPE-RO - que sugeriu o servidor indicado para atuar como fiscal dos processos 3001.1482.2019/DPE-RO; 3001.1486.2019/DPE-RO; 3001.1486.2019/DPE-RO; 3001.1489.2019/DPE-RO, bem como, despacho fl. 521 que acolhe a sugestão retro mencionada;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES, mat. 300130976, para atuar, na observância da legislação vigente, como Fiscal dos processos abaixo indicados.

	Assunto	Processo
1	Informática Quality	3001.1482.2019/DPE-RO
2	Patric Diego Campos Andrade	3001.1486.2019/DPE-RO
3	Audiovisão Eletroacústica LTDA	3001.1487.2019/DPE-RO
4	Félix Eletrônica e Informática LTDA	3001.1489.2019/DPE-RO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1911/2019-GAB/DPE Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.1050.2018/DPE-RO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º DCA/020/2017 – ENERGIA ELÉTRICA (INTERIOR) - que sugeriu o servidor indicado para atuar como 2º fiscal setorial suplente do contrato n.º DCA/020/2017, bem como, despacho fl. 301 que acolhe a sugestão retro mencionada; RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora LILIAN ROCHA DE AZEVEDO, mat. 300130932, para atuar, na observância da legislação vigente, como 2º fiscal setorial suplente do contrato n.º DCA/020/2017, núcleo de Cerejeiras;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1919/2019-GAB/DPE Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

D - DPERO

Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil.

Página 3 de 6

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido e a contar de 06.12.2019, do servidor RENATO SCHAURICH MONTEIRO, matrícula n.º 300130636, lotado na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Analista em Administração, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992 e da Portaria n. 1898/2019-GAB/DPE, de 09 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor RENATO SCHAURICH MONTEIRO, matrícula n.º 300130636, Analista em Administração, a contar de 06.12.2019, da função de gestor titular dos contratos elencados na planilha 01, da função de gestor suplente dos contratos elencados na planilha 02.

Art. 2.º DESIGNAR, os servidores indicados na planilha 01 e planilha 02 para atuarem como gestor titular e suplente respectivamente dos contratos relacionados, na observância da legislação vigente. Planilha 01.

Contrato	Contratado	Número do Processo	Gestor Titular	Gestor suplente
DCA/020/2017	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CERON	3001.1408.2017	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	DANILO LIMA MONTEIRO
024/2017	Diário Oficial da União	3001.1336.2017 e 3001.1114/2018	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR PRADO JUNIOR	DANILO LIMA MONTEIRO
PSA/1083/2017	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CERON	3001.1624.2017	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	DANILO LIMA MONTEIRO
001/2018	BRUNA SILVA DO VALE SCARPATTI, LABORATÓRIO BIOVIDA	3001.1692.2017	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
003/2018	DÉBORA FERNANDA DE OLIVEIRA	3001.1709.2017	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	DANILO LIMA MONTEIRO
002/2016	CLARO S.A	3001.1169.2015	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	MARCOS GOMES
001/2019	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	3001.1246.2017	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	DANILO LIMA MONTEIRO
002/2019	SAGA NICE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	3001.0716/2019	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	DANILO LIMA MONTEIRO
007/2019	NISSEY MOTORS	3001.0954.2017	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
001/2010	ADEMIR GUIZOLF ADUR, JOSE ROBERTO BELARMINO, POLIANE SILVA DE OLIVEIRA	3001.0418.2009	DANILO LIMA MONTEIRO	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
017/2017	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	3001.0027.2017	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	DANILO LIMA MONTEIRO
020/2015	EMP. BRAS. DE TECNOL. E ADM. DE CONVÊNIOS HAAG SA	3001.0030.2015	DANILO LIMA MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
020/2017	LINK BENEFÍCIOS	3001-1555.2016	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	DANILO LIMA MONTEIRO
016/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3001.0964.2019	CARLOS EDUARDO	DANILO LIMA MONTEIRO
133/2017-NX	ÁGUAS DE ARIQUEMES	3001.0145.2017	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
9912473326	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3001.1286.2019	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	DANILO LIMA MONTEIRO

D DE-DPERO

Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil.

Planilha 02.				
Identificação	Contratado	Número processo	Gestor Suplente	Novo suplente
016/2017 CM ENGENHARIA 025/2017 OI S.A		3001.1050/2016	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
		3001.0048.2016	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
026/2017	OI S.A	3001.0256.2015	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
001/2016	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERD	3001.1243.2015	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convênio 001/2015/DPE-RO	AASCAM - Faculdade Católica	3001.0005.2015	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convênio 001/2016/DPE-RO	UNIR	3001.1356.2015	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
001/2017	COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL	3001.0667.2016	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convênio 001/2018/DPE-RO	UNIP	3001.1215.2017	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convenio 004/2016/DPE-RO	FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES - FAAR	3001.0135.2016	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convênio 005/2016/DPE-RO	UNESC	3001.0188.2016	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convênio 001/2017/DPE-RO	FAROL	3001.0363.2017	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
013/2019	Publicenter Informática Comercio e Locação LTDA	3001.0792.2019	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
010/2016	COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL	3001.0391.2016	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convênio 005/2014/DPE-RO UNIESA - Faculdade Metropolitana		3001.0584.2014	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convênio 004/2014/DPE-RO	FIMCA	3001.0583.2014	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convênio 005/2010/DPE-RO	CENTRO UNIVERSITARIO SAO LUCAS	3001.0277.2009	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
Convênio 006/2010/DPE-RO	INSTITUTO JOAO NEORICO - FARO	3001.0278.2009	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR
015/2016	CONTRATOSGOV	3001.0721/2016	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

> DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO Subdefensor Público-Geral

D DE-DPERO

Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil.

§ 1.º O gestor dispensado deverá juntar aos autos do respectivo processo cópia desta portaria, comprovação da atualização do contrato no sistema Contratosgov, comprovação da atualização do contrato no Portal da Transparência, relatório com controle de saldos, lavratura da transferência da gestão e ocorrências e outras informações que julgar pertinentes para o novo gestor designado pela Portaria n.º 0799/2020-GAB/DPE, de 27 de agosto de 2020.

§ 2.º Os contratos, as ARP e os TC que estão em procedimento de renovação de vigência nos próximos 90 (noventa) dias deverão ser acompanhados tanto pelo gestor ora dispensado quanto pelo novo gestor designado pelo Portaria n.º 0799/2020-GAB/DPE, de 27 de agosto de 2020, cabendo ao gestor dispensado prestar todo o auxílio necessário até que se efetive a renovação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0799/2020-GAB/DPE Porto Velho, 27 de agosto de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0758.2020/DPE-RO, especialmente no Memorando n.º 172/DA/DPE/RO, de 24 de agosto de 2020, que informa sobre a necessidade de reorganizar, com base na metodologia *Contract Lifecycle Management*, a gestão de contratos, Atas de Registro de Preços (ARP) e Termos de Cooperação (TC) firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, visando a dar mais eficiência ao processo de gestão;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0798/2020-GAB/DPE, de 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a contar de 27.8.2020, os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, como gestores dos contratos, das Atas de Registro de Preços (ARP) e dos Termos de Cooperação (TC) a seguir indicados.

Objetos/contratados	Contratos, ARP ou TC	Processos	Gestor titular	Gestor suplente
A. C. F. Moreira ME	03/2020	3001.1249.2019	_	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR (Técnico Administrativo – matrícula n.º 300130755)
Águas de Ariquemes	133/2017 - NX	3001.1113.2018	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA (Técnico Administrativo – matrícula n.º 300130871)
Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE Ltda.	017/2018	3001.1246.2018	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Águas de Rolim de Moura	006/2019	3001.1964/2018	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Aires Turismo Ltda. EPP	009/2016	3001.0420.2016	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI (Técnico Administrativo – matrícula n.º 300130867)	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA (Assessor Especial III – matrícula n.º 300130181)
Alessandra Milani	ARP 013/2019	3001.0943.2018	_	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO (Técnico em Informática – matrícula n.º 300130611)
Antonio Barboza Silva	009/2019	3001.0171.2019	-	DANILO LIMA MONTEIRO (Técnico Administrativo – matrícula n.º 300130700)
Arliete Mendes Casara	010/2018	3001.0823.2018	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Banco do Brasil	004/2020	3001.0658.2019	DANILO LIMA MONTEIRO	_
Banco do Brasil S.A.	011/2019	3001.0490.2019	ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO (Técnica em Contabilidade – matrícula n.º 300130478)	DANILO LIMA MONTEIRO
Banco do Brasil S.A.	010/2019	3001.0489.2019	ANA CLÁUDIA SÁLES PINHEIRO	DANILO LIMA MONTEIRO
Belina Sarter Fink	029/2012	3001.0208.2012	_	DANILO LIMA MONTEIRO



Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil.

Página 7 de 9

Brasoftware Informática Ltda.	004/2019	3001.1548.2018	-	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Bruna Silva do Vale Scarpatti, Laboratório Biovida	001/2018	3001.1692.2017	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (Ceron)	PSA/1083/2017	3001.1624.2017 e 3001.1245.2019	_	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Ceron	DCA/020/2017	3001.1408.2017	_	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Claro S.A.	002/2016	3001.1169.2015	-	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Climarjipa	014/2018/DPE/RO	3001.0799.2018	WAGNER PEREIRA DA SILVA	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Climarjipa	015/2018	3001.1439.2018	WAGNER PEREIRA DA SILVA	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial	010/2016	3001.0391.2016	WAGNER PEREIRA DA SILVA	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial	001/2017	3001.0667.2016	WAGNER PEREIRA DA SILVA	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia (Caerd)	001/2016	3001.1243.2015	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Daten Tecnologia Ltda.	ARP 012/2019	3001.0943.2018	-	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Davi Armi	014/2016	3001.0765.2016	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Débora Fernanda de Oliveira	003/2018	3001.1709.2017 e 3001.1899.2018	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Diário Oficial da União	024/2017	3001.1366.2017	_	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Emp. Bras. de Tecnol. e Adm. de Convênios Haag S.A.	020/2015	3001.0030.2015	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos	9912473326	3001.0363.2012	-	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Eni de Oliveira Teixeira	019/2015	3001.0142.2015	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Espaço do Saber Ltda. ME	012/2015	3001.0924.2014	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Fas Comercial e Distribuição Ltda. ME	ARP 011/2019	3001.0943.2018	-	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Fernandes & Resende Ltda. ME	038/2012	3001.0418.2012	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul	002/2020	3001.0754.2019	DANILO LIMA MONTEIRO	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Fupen	TC 013/2016	3001.0466.2016	_	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Genessi Maria Aparecida de Moraes Pascuti	007/2009	3001.0196.2009	-	DANILO LIMA MONTEIRO
JCJ Informática	008/2019	3001.0106.2019	_	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Lex Editora S.A.	004/2018	3001.1678.2017	DANILO LIMA MONTEIRO	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Link Benefícios	020/2017	3001.1555.2016	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Mapfre Seguros Gerais S.A.	017/2017	3001.0027.2017	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Mapfre Seguros Gerais S.A.	016/2018	3001.0420.2018	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
MCR Sistemas e	018/2019	3001.0129.2019	_	RICARDO JOSÉ GOUVEIA



Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil. Página 8 de 9

Consultoria Ltda.				CARNEIRO
Monica da Silva	026/2012	3001.0243.2012	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
NP Eventos e Serviços Ltda.	012/2019	3001.0439.2019	DANILO LIMA MONTEIRO	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Oi S.A.	016/2015	3001.0918.2014	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Oi S.A.	009/2017	3001.0650.2019	_	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda.	005/2019	3001.1136.2018	_	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Online Certificadora	ARP 014/2019	3001.0133.2019	_	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Online Certificadora	017/2019	3001.0133.2019	_	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Pisontec Solutions	01/2020	3001.1582.2019	_	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Poliane Silva de Oliveira	001/2010	3001.0418.2009 e 3001.1719.2018	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	016/2019	3001.0964.2019	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Qi Network Soluções Tecnológicas	009/2017	3001.1875.2018	_	WAGNER PEREIRA DA SILVA
RA Participações S.A.	028/2012	3001.0228.2012	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Rogério Rodrigo Quiroga	010/2013	3001.0195.2013	-	DANILO LIMA MONTEIRO
Saae	001/2017/SAAE	3001.0002.2017	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Saae de Cacoal	005/2017	3001.1602.2016	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Saae de Vilhena	004/2017	3001.1601.2016	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (Saae) de Alta Floresta	002/2017	3001.0003.2017	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Silvino Osmar Willers	018/2015	3001.0427.2015	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Vilmar Gomes Sandim 27182665115	013/2015	3001.0297.2015	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Voar Bem Viagens e Turismo Eireli – EPP	009/2013	3001.0208.2013	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO

Parágrafo único. Os contratos, as ARP e os TC que estão em procedimento de renovação de vigência nos próximos 90 (noventa) dias deverão ser acompanhados tanto pelo gestor dispensado pela Portaria n.º 0798/2020-GAB/DPE, de 27 de agosto de 2020, quanto pelo novo gestor ora designado, cabendo ao gestor dispensado prestar todo o auxílio necessário até que se efetive a renovação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado



Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1139/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104463.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.101848.2022), que versa sobre a contratação de solução para atender aos eventos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais do Processo n.º 3001.101848.2022, que versa sobre a contratação de solução para atender aos eventos oficiais da DPE-RO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	Assessor II	300131504	Gestor titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa e Diretora de Comunicação	300130822	Gestor suplente
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	Técnica Administrativa	300130751	Fiscal titular
MARCIA DA ROCHA MARTINS	Chefe da Seção de Cerimonial	300131438	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1140/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103975.2022 (por dependência do Processo n.º (3001.100544.2021), que versa sobre o Convênio n.º 007/2022/DPE/RO, firmado entre e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) e o Centro Universitário São Lucas Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Convênio n.º 007/2022/DPE/RO, firmado entre a DPE-RO e o Centro Universitário São Lucas Ltda. e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100544.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

> HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1142/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

D - DPERO

Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil. Página 2 de 19 CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100714.2022, RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 01.8.2022, o servidor ANDERSON LUIS DE SOUZA OPPELT, matrícula n.º 300130995, Técnico Administrativo, lotado na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Contratos etc.	Processos SEI	Processos físicos	Portarias de designação	Objetos	Funções
001/2016/DPERO	3001.100292.2022 e 3001.100261.2022	3001.1243.2015	218/2022/DPG/DPERO, de 16 de fevereiro de 2022,	Fornecimento de água e/ou esgotos	Fiscal
PSA/1083/2017	3001.100308.2022	3001.1624.2017	publicada no DOE-DPERO n.º 677, de 17 de fevereiro	Energia elétrica – Sede	titular
DCA/020/2017	3001.100271.2022 e 3001.100251.2022	3001.1050.2018	de 2022	Energia elétrica – interior	

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.8.2022, a servidora CAMILA SOLARIEVICZ FERREIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131520, lotada na Comarca de Porto Velho, para atuar como fiscal titular dos referidos expedientes. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1143/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. º 3001.104231.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora MARCELLEN EREIRA DA SILVA, Analista em Engenharia Civil, matrícula n.º 300131520, lotada na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Patologia das Construções Diagnósticos e Tratamentos pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação (Ipog), com efeitos financeiros retroativos a 15.7.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

> HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1145/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora MARCIA DA ROCHA MARTINS, Chefe da Seção de Cerimonial, matrícula n.º 300131438, lotada na Comarca de Porto Velho, para compor a Comissão Organizadora do II Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, anteriormente designada pela Portaria n.º 1079/2022/DPG/DPERO, de 21 de julho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 779, de 22 de julho de 2021.

Art. 2.º CONCEDER à referida servidora, no período 02.8.2022 até a data de homologação do referido Processo Seletivo, a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI-01, observado o disposto no art. 3.º, § 1.º, do Regulamento n.º 004/2016/DPG/DPE-RO, de 31 de outubro de 2016. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado



Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil.

Página 3 de 19

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR, lotado na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 543/2019-CG/DPE, de 07 de novembro de 2019, para registrar a alteração de suas férias referentes ao 1.º período de 2020, transferindo-se o gozo dos interstícios de 30/03/2020 a 08/04/2020 e 22/06/2020 a 01/07/2020 para o período de 10/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

> MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 091/2020-CG/DPE Porto Velho, 07 de fevereiro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 016, de 14 de janeiro de 2020.

RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GUILHERME PULLIG BORGES, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2020, em virtude das atividades desenvolvidas durante o período de regime especial de trabalho de 29.12.2019 a 06.01.2020, no Quarto Núcleo Regional, conforme Portaria n.º 590/2019-CG/DPE, de 22.11.2019..

Art. 2.º Restarão 05 (cinco) folgas com fundamento no trabalho realizado no recesso forense.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 092/2020-CG/DPE Porto Velho, 07 de fevereiro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 021, de 23 de janeiro de 2020. RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, lotado na Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020, em razão do período de trânsito concedido através da Portaria n.º 1108/2019/GAB/DPE, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 62, de 02 de agosto de 2019.

Art. 2.º Não restarão dias de trânsito com fundamento na referida Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portarias

PORTARIA N.º 0211/2020-GAB/DPE Porto Velho, 07 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.0444.2018/DPE-RO – PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FUPEN - que sugeriu a servidora indicada para atuar como fiscal titular do termo de cooperação n.º 013/2016/DPE/RO, bem como, despacho fl. 164, o qual acolhe a sugestão, RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR, mat. 300130755, Técnico Administrativo, da atuação fiscal titular do termo de cooperação n.º 013/2016/DPE/RO, função designada pela Portaria n.º 1362/2018/GAB/DPE, de 27 de setembro de 2018, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, n.º. 181, em 03 de outubro de 2018;



Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil.

Página 7 de 8

Art. 2.º DESIGNAR a servidora MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS, mat. 300130869, Técnica Administrativa, lotada na Comarca de Porto Velho, para atuar, na observância da legislação vigente, como fiscal titular do termo de cooperação n.º 013/2016/DPE/RO, referente ao processo administrativo n.º 3001.0444.2018/DPE-RO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

> HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0212/2020-GAB/DPE Porto Velho, 07 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.1245.2019/DPE-RO – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SEDE - que sugeriu a servidora indicada para atuar como fiscal suplente do contrato n.º PSA 1083/2017/DPE/RO, bem como, despacho fl. 281, o qual acolhe a sugestão,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR, mat. 300130755, Técnico Administrativo, da atuação fiscal suplente do contrato n.º PSA1083/2017/DPE/RO, função designada pela Portaria n.º 799/2018/GAB/DPE, de 08 de junho de 2018, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, n.º. 106, em 12 de junho de 2018;

Art. 2.º DESIGNAR a servidora MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS, mat. 300130869, Técnica Administrativa, lotada na comarca de Porto Velho, para atuar, na observância da legislação vigente, como fiscal suplente do contrato n.º PSA1083/2017/DPE/RO, referente ao processo administrativo n.º 3001.1245.2019/DPE-RO para atuação em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0213/2020-GAB/DPE Porto Velho, 07 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.0918.2014/DPE-RO – CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA DE CURTA E LONGA DISTÂNCIA COM INTERNET - que sugeriu a servidora indicada para atuar como fiscal suplente do contrato n.º 016/2015/DPE/RO, bem como, despacho fl. 5282, o qual acolhe a sugestão, RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR, mat. 300130755, Técnico Administrativo, da atuação fiscal suplente do contrato n.º 016/2015/DPE/RO, função designada pela Portaria n.º 525/2019/GAB/DPE, de 29 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, n.º. 081, em 06 de maio de 2019.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS, mat. 300130869, Técnica Administrativa, lotada na comarca de Porto Velho, para atuar, na observância da legislação vigente, como fiscal suplente do contrato n.º 016/2015/DPE/RO, referente ao processo administrativo n.º 3001.0918.2014/DPE-RO para atuação em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

D - DPERO

Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil. Página 8 de 8